



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)  
[camaramunicipal.apore@hotmail.com](mailto:camaramunicipal.apore@hotmail.com)

**INDICAÇÃO - Nº 002/2018**

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Aporé**

O Vereador que o presente subscreve, vem de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, promover a **INDICAÇÃO DE OBRA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, consistente na construção de pontos de ônibus para estudantes, trabalhadores e demais transeuntes, distribuídos pelas praças e pelas duas saídas da cidade de Aporé, com as devidas coberturas, capazes de protegê-los da ação do tempo.

## **JUSTIFICATIVA**

A obra ora solicitada reveste-se de grande interesse público, pois, sabe-se que no âmbito da cidade de Aporé, há inúmeros estudantes e trabalhadores que todos os dias deslocam-se, respectivamente, para as escolas, faculdades e locais de trabalho, valendo-se de ônibus da Municipalidade e de outros veículos particulares.

Além dos estudantes e trabalhadores, há também várias pessoas que deslocam-se para as cidades vizinhas, assim como para a zona rural, através de lotações particulares.

Sabe-se também, que os usuários do mencionado transporte enfrentam, cotidianamente, chuva e sol. Além disso, não há um ponto de referência para que possam ser colhidos, problemas esses que serão solucionados com a mera construção dos mencionados pontos de ônibus.

Importante informar que a presente indicação de obra reforça a indicação nº 001/2017, que fora respondida pelo Ofício GP nº 123/2017, informando que estava em análise do pleito requerido.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Aporé-GO, 19 de fevereiro de 2018.

**VALDINEY SOUZA DA COSTA**  
VEREADOR

*Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000*  
**APORÉ-GO**